



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

ATA DA DECIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO E DA DECIMA (10ª) LEGISLATURA.

Aos oito (8) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas (9h), na sala das sessões, situada a Praça Tancredo de Almeida Neves 519N, centro, sobre a presidência do vereador Gleynei Ferreira Griz, presente o relator Ildamir Teixeira de Farias e o membro vereador Ailton Barbosa de Oliveira, deu-se início a reunião para análise dos projetos apresentados pelo poder executivo, conforme seguem: Projeto de lei n.º 18/2021 autor: Poder Executivo Municipal. Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos do município de Juína – MT fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40, da Constituição Federal, autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de previdência complementar, e dá outras providências. Projeto de lei n.º 19/2021 autor: Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para firmar Termo de Convênio ou de colaboração e promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o auxílio do custeio de locação da sede da Defensoria Pública do Estado – DPE – núcleo do município de Juína- MT, e dá outras providências. Projeto de lei n.º 20/2021 autor: Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio ou de colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Juína, e promover abertura de crédito especial no orçamento vigente, e dá outras providências. Em análise das matérias, a comissão acompanhou o voto do relator, apresentando os seguintes pareceres: **Projeto de lei n.º 18/2021 - Parecer favorável n.º 20/CLJRF/2021; Projeto de lei n.º 19/2021 - Parecer favorável n.º 21/CLJRF/2021; e, Projeto de lei n.º 20/2021 - Parecer favorável n.º 22/CLJRF/2021**, ficando assim, para melhor decisão do douto plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a reunião, lavrando-se o presente ATA que após lida e aprovada, vai assinada por todos da comissão.

Presidente – Gleynei Ferreira Griz

Relator – Ildamir Teixeira de Faria

Membro – Ailton Barbosa de Oliveira